



*Ata nº 153. Ata da centésima quadragésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dez minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima quadragésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 878/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-25/2024, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$1.565.448,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 07/10/2024”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 945/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-28/2024, que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no plano plurianual PPA 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 946/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-29/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício de 2025 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC-004019.989.22-7), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2022, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 07/10/2024”. **5. Indicação nº 394/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 99.

sentido de serem instaladas lombadas na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade. **6. Indicação nº 395/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza no bairro Santa Cecília. **7. Indicação nº 396/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Antonio José de Toledo Piza. **8. Indicação nº 397/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção no Bairro Eldorado. **9. Indicação nº 398/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção no bairro Serrote. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 878/2024). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Decreto Legislativo** (processo TC-004019.989.22-7). O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que havia mandado ofício ao Prefeito Municipal, responsável pelas Contas, avisando-o da apreciação do Projeto de Decreto Legislativo em questão, a fim de apresentar alegações pessoalmente ou através de advogado, de acordo com o princípio constitucional da ampla defesa, mas este não compareceu e nem mandou representante. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. Os Vereadores Adilson Dias dos Santos, Kalisa do Jota, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva, Valdemar de Siqueira e Jorge Luiz Sousa Miranda, nesta ordem, fizeram diversos agradecimentos e comentaram a respeito do resultado das eleições municipais de 2024, ocorridas em 06 de outubro passado. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.


Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária


Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara


Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral